

PORTARIA Nº 05/2017 – DIRAD FUNPESP-EXE, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

Designa o Gestor do Contrato e seu Suplente para o acompanhamento do Contrato nº 04/2014, celebrado com a empresa CONSULTORYS CONSULTORIA LTDA.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPESP-EXE, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso IX do artigo 54 do Estatuto da Fundação, aprovado pela Portaria DITEC/PREVIC/MPS nº 604, de 19 de outubro de 2012, conforme a Resolução da Diretoria-Executiva nº 65, de 18 de março de 2014, em cumprimento ao art. 67 da Lei nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar **Antônio dos Santos Drumond Filho**, Coordenador de Auditoria, para exercer o encargo de gestor do contrato nº 04/2014, referente aos serviços de consultoria contábil para assessoramento ao Conselho Fiscal, visando o atendimento da legislação específica das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC, celebrado com a empresa CONSULTORYS CONSULTORIA LTDA, sendo, inclusive, responsável pela sua fiscalização.

Art. 2º Designar **Nadja Mendes Soares de Carvalho**, Auditora Chefe, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

Art. 3º Revoga-se a PORTARIA nº 008/2014 - Presi/Funpresp-Exe, de 27 de março de 2014.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


MARILENE FERRARI LUCAS ALVES FILHA
Diretora de Administração